

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

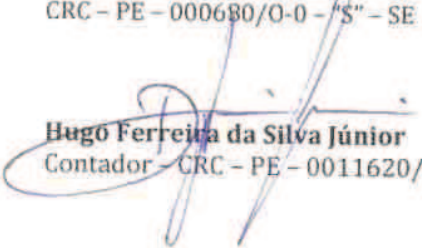
Aos  
Diretores e Conselheiros da  
**Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS**

1. Examinamos o balanço patrimonial do **Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS** em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo financeiro do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS** em 31 de dezembro de 2009, os resultados de suas operações e os seus fluxos financeiros referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. O déficit atuarial acumulado em 31 de dezembro de 2008 está sendo equacionado com o fechamento do Plano de Benefício Definido e a criação de um Plano Saldado, reconhecendo direitos acumulados dos atuais participantes, e outro Plano de Contribuição Definida, aberto a todos os participantes ativos, conforme comentado na nota explicativa nº 2. As medidas proporcionaram superávit técnico no exercício, mas ainda não reverteu integralmente o déficit técnico acumulado que é de R\$ 1.160 mil em 31.12.2009, fundamentalmente decorrente do Plano Original de Benefício Definido - PO, entretanto, conforme mencionado na nota explicativa nº 10, o plano encontra-se atuarialmente equilibrado.
5. O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 29 de janeiro de 2009, não contém ressalva, e apresentou parágrafo de ênfase com relação ao déficit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2008, e que os recursos garantidores dos compromissos da Fundação cobriam cerca de 66% das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos, não havendo recursos para cobertura das Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder.

Aracaju - SE, 12 de fevereiro de 2010.

**PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC - PE - 000680/O-0 - "S" - SE



**Hugo Ferreira da Silva Júnior**

Contador - CRC - PE - 0011620/O-2 - "S" - SE